DocuSign Envelope ID: FAB347D6-8891-4B3F-9F86-03A639DA0C06

PUBLICIDADE LEGAL

DGT Administração de Bens e Serviços Ltda.

CNPJ nº 38.770.467/0001-93

Edital de Convocação de Reuniãode Diretoria para Exclusão de Sócio por Justa Causa

Ilmo. Sr. Sócio **Paulo César Chizzolini**. Servimo-nos da presente para CONVIDAR a Vossa Senhoria para comparecer à assembléia geral extraordinária de sócios da sociedade empresarial "**DGT Administração de Bens e Serviços Ltda.**", CNPJ nº 38.770.467/0001-93, designada para o dia 06/01/2023, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min, em segunda chamada, na sede da empresa situada na Rua Dionysia Alves Barreto, 500, 1º andar Vila Osasco - Osasco - CEP: 06086-040, oportunidade a qual será colocado em pauta, exclusivamente, a "Discussão e Exclusão" do sócio Sr. "**Paulo César Chizzolini", por justa causa,** conforme disposto nos artigos 1.033, inciso III e 1.085 do Código Civil, complementado pelo Contrato Social vigente. Por ocasião da reunião, o sócio "**Paulo César Chizzolini**"poderá exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo 5˚, LV, da Constituição Federal. Acerca dos motivos que levam à caracterização da justa causa, entende-se, em síntese, que o sócio "**Paulo César Chizzolini**"vem adotando nesses últimos 04 (quatro) meses, postura societária incondizente com a *affectiossocietatis*, o que impossibilita que decisões de suma relevância para a empresa sejam tomadas, causando sérios prejuízos. Para fins exemplificativos,temos certo que o sócio "**Paulo César Chizzolini**"deixou de realizar suas atividades de administração perante a sociedade, especialmente, após sua esposa Rosemara Sano Lepore, na qualidade de funcionária da empresa, agredir física e verbalmente o sócio-diretor da empresa, Sr, "**Artur Carlos Chizzolini**" e sua esposa, além de quebrar diversos objetos e equipamentos da empresa. Após os referidos acontecimentos e abandono das suas atividades, ainda ocorreram atos unilaterais praticados pelo sócio "**Paulo César Chizzolini**", principalmente relacionados à tentativa de obter vantagem financeira indevida na venda de imóveis adquiridos e mantidos pela empresa, obstando inclusive a sua negociação com pretenso comprador, além da tentativa depraticar concorrência em conluio com sua esposa. Além disso, restou constatada a coação a funcionários e cometimento dos crimes de calúnia, injúria e difamação contra funcionários e também contra o sócio-diretor da empresa, Sr. "**Artur Carlos Chizzolini**". As condutas geraram prejuízos financeiros diretos à empresa, culminando com rescisões contratuais recentes. A referida situação trouxe constrangimento e ruptura da confiança estabelecida entre os sócios. Além disso, mas não menos importante,a empresa "**DGT Administração de Bens e Serviços Ltda.**", CNPJ nº 38.770.467/0001-93 e todos os seus sócios foram notificados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo para o cumprimento ao disposto noartigo 25 do Decreto Lei n.˚ 9.295/46, que combinado com a resolução CFC 1.555/2018, acaba por determinar a cessão de cotas, considerando que a responsabilidade técnica somente poderá ser exercida pelo sócio qualificado e inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, ou seja, pelo sócio "**Artur Carlos Chizzolini**". Sobre as autuações emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo é importante ressaltar que o sócio "**Paulo César Chizzolini**"também restou notificado pessoalmente, assim como os demais sócios, restando pendentes de cumprimento todos os processos administrativos instaurados, todos com risco iminente de autuação e aplicação de multas. Diversas reuniões, encontros formais e informais, ligações, e-mails, mensagens via whatsapp, foram realizados neste sentido, mas não surtiram os devidos e desejados efeitos, fatos estes que implicam diretamente na aplicação da cláusula 11ª, parágrafos 1º e 2º, conforme contrato social em vigência As atitudes adotadas pelo referido sócio, inegavelmente, postergam o bom andamento da empresa, de seus contratos, além de causarem prejuízos. A situação, com evidência, obsta o desenvolvimento da atividade empresarial, colocando-a em risco. Destaca-se, ainda, o notório abuso do direito a se contrapor, por repetidas vezes, à alteração contratual e demais apontamentos. Por fim, destaca-se que, inobstante tenha se aberto prazo para o referido sócio se manifestar acerca dos fundamentos para adoção de tal postura desidiosa ou esclarecer a discordância com a administração da empresa, nada restou respondido ou manifestado, objetivamente, pelo mesmo. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, assim como esperamos o comparecimento dos convocados. Osasco/SP, 05 de janeiro de 2023. **DGT Administração de Bens e Serviços Ltda -** CNPJ nº 38.770.467/0001-93. **Por seu Sócio-Administrador.**

D.G.T. Service Administradora de Condomínios Ltda.

CNPJ Nº 07.043.385/0001-13

Edital de Convocação de Reuniãode Diretoria para Exclusão de Sócio por Justa Causa

Ilmo. Sr. Sócio **Paulo César Chizzolini**. Servimo-nos da presente para CONVIDAR a Vossa Senhoria para comparecer à assembléia geral extraordinária de sócios da sociedade empresarial "**D.G.T.Service Administradora de Condomínios Ltda.",** CNPJ Nº 07.043.385/0001-13, designada para o dia 06/01/2023, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min, em segunda chamada, na sede da empresa situada na Rua Dionysia Alves Barreto, 500, 1°andar Vila Osasco - Osasco - CEP: 06086-040, oportunidade a qual será colocado em pauta, exclusivamente, a "Discussão e Exclusão" do sócio Sr. "**Paulo César Chizzolini", por justa causa,** conforme disposto nos artigos 1.033, inciso III e 1.085 do Código Civil, complementado pelo Contrato Social vigente. Por ocasião da reunião, o sócio "**Paulo César Chizzolini**"poderá exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo 5˚, LV, da Constituição Federal. Acerca dos motivos que levam à caracterização da justa causa, entende-se, em síntese, que o sócio "**Paulo César Chizzolini**" vem adotando nesses últimos 04 (quatro) meses, postura societária incondizente com a *affectio societatis*, o que impossibilita que decisões de suma relevância para a empresa sejam tomadas, causando sérios prejuízos. Para fins exemplificativos, temos certo que o sócio "**Paulo César Chizzolini**" deixou de realizar suas atividades de administração perante a sociedade, especialmente, após sua esposa Rosemara Sano Lepore, agredir, difamar e injuriar o Sr, "**Artur Carlos Chizzolini**" esposo da sócia-diretora desta empresa, além de quebrar diversos objetos e equipamentos da empresa. Após os referidos acontecimentos e abandono das suas atividades, ainda ocorreram atos unilaterais praticados pelo sócio "**Paulo César Chizzolini**", principalmente relacionados à tentativa de obter vantagem financeira indevida na venda de imóveis adquiridos e mantidos pela empresa, obstando inclusive a sua negociação com pretenso comprador, além da tentativa de praticar concorrência em conluio com sua esposa. Além disso, restou constatada a coação a funcionários e cometimento dos crimes de calúnia, injúria e difamação contra funcionários e também contra o Sr. "**Artur Carlos Chizzolini**". As condutas geraram prejuízos financeiros diretos à empresa, culminando com rescisões contratuais recentes. A referida situação trouxe constrangimento e ruptura da confiança estabelecida entre os sócios. Além disso, mas não menos importante, a empresa **"D.G.T. Service Administradora de Condomínios Ltda.",** CNPJ Nº 07.043.385/0001-13 e todos os seus sócios foram notificados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo para o cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto Lei n.˚ 9.295/46, que combinado com a resolução CFC 1.555/2018, acaba por determinar a alteração do CNAE e suas respectivas atividades desenvolvidas. Sobre as autuações emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo é importante ressaltar que o sócio "**Paulo César Chizzolini**" também restou notificado pessoalmente, assim como a sócia-diretora, restando pendentes de cumprimento todos os processos administrativos instaurados, todos com risco iminente de autuação e aplicação de multas. Diversas reuniões, encontros formais e informais, ligações, e-mails, mensagens via whatsapp, foram realizados neste sentido, mas não surtiram os devidos e desejados efeitos, fatos estes que implicam diretamente na aplicação dos ditames previstos no contrato social em vigência. As atitudes adotadas pelo referido sócio, inegavelmente, postergam o bom andamento da empresa, de seus contratos, além de causarem prejuízos. A situação, com evidência, obsta o desenvolvimento da atividade empresarial, colocando-a em risco. Por fim, destaca-se que, inobstante tenha se aberto prazo para o referido sócio se manifestar acerca dos fundamentos para adoção de tal postura desidiosa ou esclarecer a discordância com a administração da empresa, nada restou respondido ou manifestado, objetivamente, pelo mesmo. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, assim como esperamos o comparecimento dos convocados. Osasco/SP, 05 de janeiro de 2023. **D.G.T. Service Administradora de Condomínios Ltda. -** CNPJ Nº 07.043.385/0001-13 - **Por sua Sócia-Administradora.**

Zayo Brazil Holdings Ltda.

CNPJ 31.518.480/0001-00

NIRE 35.235.347.956

Extrato da Ata de Reunião de Sócias

Em reunião realizada em 03/01/2023, na sede da **Zayo Brazil Holdings Ltda.** ("**Sociedade**"), na Avenida Vereador José Diniz, nº 3300, conjunto 1303, Santo Amaro, CEP 04.604-006, São Paulo-SP, foi deliberado, pela única sócia da Sociedade, a redução do capital social da Sociedade no valor de R$ 900.000,00, por considerá-lo excessivo, mediante o cancelamento de 900.000 quotas, de acordo com os arts. 1082, II e 1.084 da Lei 10.406/2002. Este extrato tem a finalidade de atender ao disposto no art. 1.084, §1º da Lei 10.406/2002.

PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 01.568.127/0001-74

AVISO AOS ACIONISTAS

Em complemento à primeira publicação realizada em conjunto com as demonstrações financeiras, no dia 13 de dezembro de 2022, no Diário de Notícias de São Paulo, na Página 8, o Conselho de Administração ratifica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, na Rua Pais Leme, nº 215, Conjunto 1208 e 1209, bairro Pinheiros, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.424-150, bem como em meio digital seguro, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/08/2022.

São Paulo/SP, 28 de dezembro de 2022.

Raul Bandeira Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 01.568.127/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-sede forma digital, às 17:00 horas do dia 16 de janeiro de 2023, em primeira convocação, na plataforma Zoom, por meio do link https://us06web.zoom.us/j/87217625268, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Deliberar sobre autorizações para operações imobiliárias, conforme material disponibilizado aos acionistas; Em Assembleia Geral Ordinária: 2) Deliberar sobre as contas da Administração, o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de agosto de 2022; e 3) Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de agosto de 2022.

São Paulo/SP, 28 de dezembro de 2022.

Raul Bandeira Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.996/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO EMEI PROF.ª MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/01/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 230/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41.795/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/01/2023 às 9:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 05 de janeiro de 2023
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 128/2022 **– OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 20 de janeiro de 2023, às 09:15 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 20 de janeiro de 2023, às 09:30 horas.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação serviços MÉDICOS para 365 plantões com atendimento de pacientes por 12 horas na policlínica e/ou transferências pelo prazo de 12 (doze) meses. **Data de abertura da sessão:** 19 de janeiro de 2023, às 09h. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP, ou download gratuito no sítio eletrônico: www.manduri.sp.gov.br. Município de Manduri, 05 de janeiro de 2023. **José Onivaldo Justi - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023

Objeto: contratação de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo conversão total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online (Portais), instalação, manutenção e treinamento dos sistemas pelo prazo de doze meses, **Data da Sessão:** 19 de janeiro de 2023, às 14h00. Edital disponível no sítio eletrônico www.manduri.sp.gov.br e http://bll.org.br/. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Bahia, 233, fone (14) 3356-9208, Município de Manduri/SP. Município de Manduri, 06 de janeiro de 2023. **José Onivaldo Justi - PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1003790-64.2016.8.26.0082

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Boituva, Estado de São Paulo, Dr(a). **HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HAROLDO CLAUDIO MARSCHNER HAGER**, Brasileiro, EMPRESARIO(A), CPF 396.833.898-72, pai Hugo Otto Hager, mãe Edith Juliane Marschner Hager, Nascido/Nascida 05/03/1949, natural de São Paulo - SP, com endereço à Avenida Caminho do Mar, 3549, 2º andar, apto. 6, Rudge Ramos, CEP 09611-000, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de America Expert Coporation, alegando em síntese: ser credora da quantia especificada na peça inicial em virtude de inadimplemento de obrigações derivadas de contrato celebrado pelas parte no exterior . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/22 – **Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de resíduos sólidos e líquidos de fossas de residências e de prédios próprios municipais da cidade de Campo Limpo Paulista – SP que não possuem ligação de rede de esgoto disponível, conforme especificações no Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 01/12/22 até às 09:00 horas do dia 12/12/22.** Abertura de Propostas Iniciais**: 12/12/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

Chamamento Público

A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto torna público o presente Chamamento Público de interessados para o ingresso e atualização no Registro Cadastral, nos termos do art. 34, § 1º, Lei Federal 8.666/1993. Para maiores informações os interessados poderão procurar o Dep. de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18) 3704-8505, acessar o website: www.pereirabarreto.sp.gov.br , link Licitações, "Requerimento para cadastro" ou ainda no e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br .

Pereira Barreto - SP, 05 de janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13888/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 037/2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 19 de janeiro de 2023, o Pregão Eletrônico nº 037/2022, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, café, margarina, chá e achocolatado em pó), para uso das diversas secretarias do município, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.** Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 05 de janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

OBJETO: Concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito do município da Estância Turística de Pereira Barreto.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 05/01/2023, a saber:

1º Lugar: Freitas Ldj Transporte Rodoviário e Turismo Ltda, apresentou proposta no valor global de R$ 38.890,00;

2º Lugar: Coorptrans - Cooperativa Rio Pretense de Serv. Transporte de Cargas e Passageiros, apresentou proposta no valor global de R$ 39.750,62;

3º Lugar: Líder Gestão Ambiental e Serviços Eireli - Me, apresentou proposta no valor global de R$ 43.383,39.

Pereira Barreto/SP, 05 de janeiro de 2023.
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 12240/2022
Processo Licitatório nº 258/2022
Tomada de Preços nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, comunica a todos os licitantes e demais interessados que decorrido o prazo legal, não houve interposição de recursos quanto a fase de habilitação do processo supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reforma do cercado do parque EMEI ASSUMPTA SCATENA GARCIA, conforme especificações constantes dos anexos deste Edital. Fica, portanto, designada para o dia **10/01/2023**, às **09:30 horas** a abertura do envelope de proposta comercial das proponentes habilitadas. Ficam as proponentes habilitadas notificadas da data da abertura do referido Procedimento Licitatório.

Pereira Barreto-SP, 05 de janeiro de 2023.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/23 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de contenção, drenagem, calçada e recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico na Rua Natal Rodrigues – Jardim Marchetti, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentárias, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES**: até o dia 23/01/2023 às 14:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 23/01/2023 às 14:00h. A partir do dia 09.01.2023 a retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO ALMEIDA DE ALEXANDRIA
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/23 – **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) faixas II, III, IV, V - DER, massa asfáltica para aplicação fria (saco 25kg) e emulsão asfáltica CM-30, RL-1C e RR-2C para a Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **14:00 horas do dia 09/01/23 até às 14:00 horas do dia 18/01/23.** Abertura de Propostas Iniciais**: 28/01/23 às 14:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rui Costa diz que estará junto com Tebet no Conselho do PPI e Junta Orçamentária

O ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT), disse na cerimônia de posse da ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet (MDB), que os dois atuarão em conjunto nas decisões referentes ao Programa de Parcerias e Investimentos (PPI), responsável por parcerias e concessões ao setor privado por parte do governo. Na fase de montagem do ministério do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Costa e Tebet disputaram para suas pastas o programa, que ficou com a Casa Civil.

"Estaremos juntos, cuidando do presente na Junta de Execução Orçamentária, nos conselhos do PPI, nos conselhos das obras estratégicas, no dia a dia. Hoje à tarde já temos uma reunião", afirmou Costa.

Ele emendou que os dois farão uma construção de planejamento para orientar aonde o País chegará nos próximos 20 ou 30 anos.

"Terá todo o nosso apoio, estou aqui em nome de todos os ministros e ministras para dizer que estamos juntos", disse Costa. O ministro da Casa Civil destacou que Lula decidiu focar na área do Planejamento dada a sua importância estratégica para os países, e citou exemplos como países europeus e asiáticos.

"É a questão do planejamento, que define aonde essas nações querem chegar, não só o absoluto e necessário estudo do orçamento anual ou do planejamento plurianual, mas os passos do presente definidos por onde queremos chegar", afirmou.

"Dado o tamanho do Estado brasileiro e os desafios da gestão, a função de planejar o longo prazo e definir estratégias que envolvem todas as áreas do Estado ficou sacrificada nos últimos anos."

Costa fez referência ao governo de Jair Bolsonaro (PL), em que as funções do Ministério do Planejamento foram condensadas no Ministério da Economia, comandado por Paulo Guedes. Segundo o titular da Casa Civil, Lula definiu que a pasta fará o planejamento do Estado no curto e no longo prazo. "Lula teve sensibilidade de escolher alguém com toda competência para cumprir esse papel", afirmou ele.

Azul é eleita companhia aérea mais pontual do mundo em 2022, diz ranking Cirium

A Azul foi a companhia aérea mais pontual do mundo em 2022, segundo ranking divulgado na terça-feira, 3, pela Cirium, empresa que analisa dados de aviação globalmente. Segundo o levantamento, 88,93% dos voos da Azul pousaram dentro do horário previsto no ano passado.

As companhias japonesas All Nippon Airways (ANA) e Japan Airlines ficaram em segundo e terceiro lugar, respectivamente.

Logo depois, estão a Latam e a Delta, fechando o top cinco do ranking.

A Cirium considera como pontuais os voos que chegam ao aeroporto de destino com até 15 minutos de diferença em relação ao horário previsto.

Veja abaixo o ranking das companhias aéreas mais pontuais do mundo em 2022:

1. Azul: 88,93% de voos chegando pontualmente
2. All Nippon Airways (ANA): 88,61%
3. Japan Airlines: 88%
4. Latam Airlines: 86,31%
5. Delta Air Lines: 83,63%
6. Avianca: 83,48%
7. Emirates: 81,30%
8. United Airlines: 80,46%
9. Qatar Airways: 78,32%
10. American Airlines: 78,29%. O ranking também concedeu à Delta, pelo segundo ano consecutivo, o Cirium Platinum Award de excelência operacional global, prêmio que considera outros fatores além da pontualidade, como a complexidade operacional.

Ao divulgar o ranking, a Cirium destacou as dificuldades que as companhias aéreas enfrentaram em 2022, com o aumento repentino da demanda após o período mais crítico da pandemia de covid-19, passando por falta de funcionários, atrasos e cancelamentos.

A empresa afirma que, no entanto, as operações melhoraram com as devidas adaptações e 2023 "parece ser uma grande promessa para a indústria da aviação".

Regiões - O levantamento realiza ainda a análise das companhias aéreas mais pontuais de cada grupo regional, sendo os vencedores: Azul (América Latina), Delta Air Lines (América do Norte), Iberia (Europa), Oman Air (Oriente Médio e África) e Thai AirAsia (Ásia-Pacífico).

Os rankings regionais incluem companhias de menor porte, que não aparecem no ranking global.

Multiplan relata que vendas totais sobem 12,9% no 4º trimestre de 2022

A Multiplan informou quarta-feira que as vendas totais dos shoppings de sua rede alcançaram R$ 6,3 bilhões no quarto trimestre de 2022, um crescimento de 12,9% sobre o mesmo período de 2021. Os dados referem-se a uma prévia operacional.

Em documento encaminhado à CVM, a empresa explicou que o período foi impactado pelos dois turnos das eleições e pelos jogos da Copa do Mundo. Desconsiderando esses eventos, que reduzem o movimento nos empreendimentos, o crescimento foi de 15,4%.

Por outro lado, a Black Friday e o Natal foram catalisadores para as vendas. As duas datas superam 2021 em 18,9% e 12,7%, respectivamente.

No critério mesmas lojas, as vendas do quarto trimestre de 2022 tiveram um aumento de 11,8%. Os segmentos de Serviços e Alimentação & Áreas Gourmet foram novamente os destaques, registrando altas de 22,3% e 17,4%, respectivamente.

A empresa também divulgou os resultados prévios do acumulado do ano de 2022.

As vendas totais somaram R$ 20 bilhões, novo recorde, superando em 37,1% o valor de 2021. Todos os shoppings do portfólio da Multiplan apresentaram crescimento de dois dígitos na mesma base de comparação. O Morumbi registrou alta de 53,7% e o Vila Olímpia, 56,6%. O Park Jacarepaguá, que completou seu primeiro ano em 19 de novembro, registrou, em dezembro de 2022, vendas 34,6% superiores a dezembro de 2021. No conceito mesmas lojas, as vendas cresceram 34,5% em 2021 na comparação com 2021.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
A informação com conteúdo no tamanho exato do seu interesse.
Leia e assine: 5584-0035

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by:
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 05/01/2023 | 16:33:27 PST
ICP Brasil
F30028BECACE477A80F4162020591B34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publilegal.diariodenoticias.com.br/